



GOVERNO DE PERNAMBUCO

RESULTADO PRELIMINAR

O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Educação, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE - Caderno do Poder Executivo, em 25/09/2021, para credenciamento de instituições filantrópicas, de utilidade pública, organizações da sociedade civil de interesse público, cooperativas sociais ou sem fins econômicos para receber doações de materiais e bens móveis inservíveis,

RESOLVE:

I. Tornar público o Resultado Preliminar em que foi habilitada o **ASSOCIAÇÃO R E DESENVOLVIMENTO FUTURAS GERAÇÕES, CNPJ 48.176.576/0001-30**, após conformidade do previsto no item 3.1 do Edital para o procedimento.

II. Informar que fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste documento no sítio da Secretaria de Educação de Pernambuco, para eventual recurso, que deverá ser impetrado exclusivamente através do e-mail see.licitacao.interna@gmail.com

Recife, data da assinatura no SEI.

Jarbas Ferreira do Rêgo – Matrícula 145.756-0

Lúcia de Fátima G. C. de Moura – Matrícula 755830/01

Maria Luiza Portela Machado – Matrícula 4633148/01

Amanda Beserra de Oliveira – Matrícula 17378133/01



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Gualberto Correia de Moura**, em 28/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Ferreira do Rêgo**, em 28/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Portela Machado**, em 28/07/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Beserra de Oliveira**, em 28/07/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90835448** e o código CRC **45080856**.
